

**DECRETO Nº 157/17 DE 27 DE ABRIL DE 2017*****“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 461 de 20 de abril de 2017, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – **CMMA**,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – **CMMA**, criado pela Lei Municipal nº. 461 de 20 de abril de 2017, representando as instituições abaixo relacionadas, os seguintes cidadãos e cidadãs como membros efetivos e respectivos suplentes:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular – Joelson Pereira dos Santos
Suplente – Maria de Lurdes Alves Pereira

II – Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Evangelisto Rodrigues da Silva
Suplente – Ivonilde de Souza Gomes Peregrino de Carvalho

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Raimundo Nonato Peregrino Silva
Suplente – Rita de Cássia Laves de Brito Braga

IV – Secretaria Municipal de Administração:

Titular – Sérgio Alves dos Santos
Suplente – Tiago Miranda Dourado

V – Câmara Municipal de Vereadores:

Titular – Renato Neres Vasconcelos
Suplente – Nivaldo Pereira de Carvalho

VI – Associações Comunitárias de Itaguaçu da Bahia:

Titular – Iraci Nunes do Carmo
Suplente – Janete de Jesus Oliveira

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com



VII – Sindicato dos Professores de Itaguaçu da Bahia:

Titular – Idenaldo Ribeiro de Oliveira

Suplente – Ricardo Pereira Machado

VIII – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Itaguaçu da Bahia:

Titular – Edilene da Silva Machado

Suplente – Jaklina Carvalho

IX – Igrejas Evangélicas:

Titular – José Gonçalves dos Santos

Suplente – José Diolino

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, 27 de abril de 2017.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

Joelson Pereira dos Santos
Secretário SEMMA

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com